

## EDITAL Nº 014/2026

### Inscrição para participar do 3º IDEATHON

#### Faculdades Pequeno Príncipe

## 1 PREÂMBULO

O Núcleo de Inovação e Empreendedorismo da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o Inscrição para Processo Seletivo de candidatos para participar do IDEATHON Pequeno Príncipe.

## 2 OBJETIVOS

Estimular os estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação, por meio de uma competição multidisciplinar (Ideathon), a gerar soluções inovadoras para um problema hospitalar, em colaboração com o Hospital Pequeno Príncipe.

## 3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Disponibilidade de **50 vagas** para participar do IDEATHON

3.1.1 As vagas serão destinadas para os estudantes dos cursos das graduações, residências, mestrados e doutorado da Faculdades Pequeno Príncipe.

## 4 DA INSCRIÇÃO NO IDEATHON

4.1 A inscrição para o Ideathon deverá ser efetuada em formulário próprio entre os dias **02/06/2026 a 07/08/2026 pelo link:**

[https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/extensao\\_precadastro.php?TIPO\\_TURMA\\_ESPECIAL=17&TURMA\\_ESPECIAL=3761](https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/extensao_precadastro.php?TIPO_TURMA_ESPECIAL=17&TURMA_ESPECIAL=3761)

4.2 A inscrição será confirmada após o pagamento da taxa de R\$ 20,00.

## 5 DOS REQUISITOS

5.1 Poderão fazer a inscrição para participar no Ideathon os estudantes que:

- Estejam regularmente matriculados na FPP nos cursos da graduação e nos programas de pós-graduação.

## 6. DA APRESENTAÇÃO E RESULTADO

6.1 A apresentação dos Pitches das equipes ocorrerá no dia **17/08/2026 às 9h30** e seguirá um cronograma elaborado no dia.

6.2 A avaliação dos Pitches será realizada por uma banca convidada pela FPP.

6.3 Os critérios de avaliação dos Pitches serão informados aos participantes na abertura do Ideathon.

6.4 A apuração do resultado será realizada pela Comissão Organizadora e o resultado será divulgado ao final das apresentações e depois será divulgado no site da Faculdades Pequeno Príncipe.

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Todos os participantes do Ideathon receberão certificado de participação com o total de carga horária de 24 horas.

7.2 Será realizada a premiação das equipes que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugares. Sendo:

- Equipe primeira colocada: R\$ 1.000,00.
- Equipe segunda colocada: R\$ 600,00.
- Equipe terceira colocada: R\$ 400,00.

## 8. DA CONFIDENCIALIDADE

Todos os participantes deverão manter sigilo com relação aos projetos inovadores ou qualquer informação recebida ou observada durante o ideathon.

## **9. DOS DIREITOS AUTORAIS/PROPRIEDADE INTELECTUAL**

9.1 Ao participar do Ideathon e desenvolver uma proposta inovadora, esta passa a pertencer ao Complexo Pequeno Príncipe, que pode explorá-la e/ou modificá-la a qualquer tempo, não cabendo ao seu autor quaisquer direitos ou retribuições, além de premiação que poderá ser concedida no âmbito do programa.

9.2. As ideias que não forem aprovadas ou implementadas poderão servir de insumo para criação de novas ações, projetos ou ajustes de acordo com os interesses do Complexo Pequeno Príncipe e suas unidades operacionais.

9.3. Serão desclassificados automaticamente as ideias em que forem identificadas ou caracterizadas situações de plágio total ou parcial, coerentemente com o estabelecido pela Lei nº 9.610/98.

9.4. Caso haja a decisão institucional de implementar a ideia, os participantes que desenvolveram a ideia inovadora não serão necessariamente o(s) executor(es). Neste caso, ficará a critério do Complexo Pequeno Príncipe definir um implementador ou setor para liderar a execução da ideia.

## **10. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	<b>02/06/2026</b>
Período de Inscrição	<b>02/06 a 07/08/2026</b>
Palestra Abertura	<b>07/08/2026 - 19h00 - HPP auditório</b>
Abertura do Ideathon	<b>14/08/2026 - 18h30 - 22h00 - FPP</b>
Execução do Ideathon	<b>14/08 à 16/08/2026</b>
Pitches (Apresentações)	<b>17/08/2026 - 9h30 - Auditório FPP</b>
Premiação	<b>17/08/2026</b>

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Edital.

Curitiba, 02 de junho de 2026.

Comissão Organizadora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patricia Rauli

Diretora Geral

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosiane Guetter Mello

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Rosa M. Prado

Coordenadora do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo

Luiz Álvaro Forte Carneiro

Vice-Diretor de Inovação e Tecnologia do HPP